



GABINETE DO VEREADOR RAFA CASTRO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

Rafa
VEREADOR
PSB 40

Ao Exmo. Sr.

01/2026

Antônio Zenoir Malgarejo Davila
Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento - RS

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 111 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta apresentar o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____

Institui a Semana de Conscientização sobre a Segurança do Trabalho no Calendário de Eventos do Município de Sant'Ana do Livramento-RS.

Evandro Gutebier, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono, com fundamento no art. 102, inciso IV da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sant'Ana do Livramento-RS, a Semana de Conscientização sobre a Segurança do Trabalho, a ser realizada, anualmente, entre os dias 22 e 28 de abril.

Art. 2º A Semana de Conscientização sobre a Segurança do Trabalho tem por objetivo promover a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, bem como conscientizar trabalhadores, empregadores e a sociedade em geral sobre a importância de ambientes laborais seguros e saudáveis.



SENADOR SALGADO FILHO, 528



GABINETEDORAFA@GMAIL.COM



(55) 3241-8623



(55) 98454-2892



GABINETE DO VEREADOR RAFA CASTRO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

Rafa
VEREADOR

Art. 3º Durante a Semana de Conscientização sobre a Segurança do Trabalho, o Poder Público Municipal poderá, em parceria com instituições de ensino, entidades sindicais, empresas, organizações da sociedade civil e entidades integrantes do Sistema S, promover:

- I – Campanhas educativas sobre prevenção de acidentes de trabalho;
- II – Palestras, seminários e oficinas sobre saúde e segurança no ambiente laboral;
- III – Ações de orientação sobre o uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPIs);
- IV – Atividades que incentivem a cultura de prevenção e valorização da vida no trabalho.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de abril de 2026.

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal



GABINETE DO VEREADOR RAFA CASTRO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

Rafa
VEREADOR
PSB 40

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no Calendário Oficial do Município de Sant'Ana do Livramento-RS, a Semana de Conscientização sobre a Segurança do Trabalho, a ser realizada anualmente na semana do dia 28 de abril, data que marca o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho. A iniciativa integra as ações do movimento “Abril Verde”, campanha de âmbito nacional voltada à prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, buscando promover a conscientização da população, dos empregadores e dos trabalhadores sobre a importância de ambientes laborais seguros e saudáveis.

A proposta nasce da necessidade de ampliar o debate e a conscientização sobre a importância da prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Ainda hoje, muitos trabalhadores estão expostos a riscos que poderiam ser evitados com informação, orientação e ações simples de prevenção.

Criar um espaço institucional para tratar desse tema é fundamental para fortalecer a cultura de segurança, envolvendo não apenas trabalhadores, mas também empregadores, instituições de ensino e a comunidade em geral. A ideia é incentivar ações como palestras, campanhas educativas e atividades de orientação, que contribuam para ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis.

Além disso, a proposta dialoga diretamente com compromissos assumidos em nível internacional, especialmente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, destacando-se:



SENADOR SALGADO FILHO, 528



GABINETEDORAFAGMAIL.COM



(55) 3241-8623



(55) 98454-2892



3- Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades: O ODS 3 busca garantir saúde e bem-estar para todos, com foco na redução da mortalidade materna, neonatal e infantil e no combate a doenças transmissíveis e não

transmissíveis. Propõe ampliar a prevenção, o tratamento e o acesso universal à saúde, incluindo saúde mental e reprodutiva. Também enfatiza a redução de mortes por acidentes e por poluição. Defende o controle do tabaco e o enfrentamento do uso de álcool e drogas. Além disso, incentiva o acesso a medicamentos e vacinas e o fortalecimento dos sistemas de saúde. Por fim, destaca a importância de financiamento, qualificação de profissionais e preparo para emergências sanitárias.



4- Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos: O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 da ONU busca garantir, até 2030, uma educação inclusiva, equitativa e de

qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas as pessoas. Isso inclui assegurar que meninas e meninos completem o ensino primário e secundário gratuito e eficaz, tenham acesso à educação na primeira infância e à pré-escola, e que todos, independentemente de gênero, possam acessar educação técnica, profissional e superior de qualidade e com preço acessível. Também propõe ampliar as habilidades técnicas e profissionais de jovens e adultos para o trabalho decente, eliminar disparidades de gênero e garantir educação para grupos vulneráveis,





promover a alfabetização e o domínio de conhecimentos básicos de matemática, e estimular o aprendizado voltado ao desenvolvimento sustentável e à cidadania global. Além disso, visa melhorar a infraestrutura educacional, ampliar bolsas de estudo internacionais para países em desenvolvimento e aumentar o número de professores qualificados por meio da cooperação internacional.



8- Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos: O ODS 8 trata do crescimento econômico aliado à geração de emprego e renda, com foco em trabalho digno para todos.

Propõe melhorar a produtividade com inovação e fortalecer principalmente as micro e pequenas empresas. Também busca garantir direitos trabalhistas, igualdade salarial e combater o trabalho infantil e forçado. Incentiva o acesso a crédito e serviços financeiros, além de apoiar o empreendedorismo. O turismo sustentável aparece como alternativa para gerar emprego e valorizar a cultura local. Por fim, dá atenção especial à inserção dos jovens no mercado de trabalho.

Sant'Ana do Livramento, 28 de abril de 2026.

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal